# COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

## PROJETO DE LEI Nº. 004/2023 – DE 27 DE JANEIRO DE 2023-PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso de mediante contrato a Empresa MR Calhas de área localizada no Distrito Industrial e Comercial do Município de São Pedro da Cipa compreendida pela quadra 02, lote nº. 03, e dá outras providencias".

### PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Projeto em pauta irá contribuir sobremaneira para possibilitar a instalação de empresas para o Município, tendo em vista que suas estruturas físicas ficarão instaladas neste Município o que é fundamental para o crescimento de São Pedro da Cipa.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

\_\_\_\_\_

Ver. José Costa

Presidente

\_\_\_\_\_

Ver. Joaquim da Silva

**Vice-Presidente** 

# RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

-----

Ver. José Costa

**Presidente**